



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 108/2024 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º, IX, da Portaria TRE-AP nº 184/2017,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 0003578-34.2023.6.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/1993, os servidores abaixo relacionados, Fiscais do Contrato nº 7/2024, que entre si celebram este Tribunal e a Empresa FACILMOVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de plataforma unificada de solução de Gestão de Vulnerabilidades Cibernéticas para ativos de tecnologia da informação, containers e aplicações Web, voltada para a gestão de vulnerabilidades do ambiente do TRE-AP, na modalidade SaaS (software como um serviço), incluindo licenciamento (por subscrição), implantação, treinamento e suporte técnico

Nome do servidor	Cargo do servidor	Função
Hélder da Costa Andrade	Coordenador de Soluções Corporativas (CJ-2)	Fiscal Titular
Davi Mitsuo da Silva Shibayama	Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas (FC-6)	Fiscal Suplente

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA**, **Diretor(a)-Geral**, em 25/04/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0828052** e o código CRC **B8CB43CB**.

0003578-34.2023.6.03.8000

0828052v3